

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA - FII
CNPJ/MF nº 15.576.907/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 12 de junho de 2018, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Realizada mediante envio da consulta formal nº 01/2018, em 24 de maio de 2018 ("Consulta Formal"), nos termos do art. 13.9 do regulamento do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA - FII (respectivamente "Regulamento" e "Fundo"), e Art. 19, §2º, da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada. A Consulta Formal também foi publicada no site da Administradora, da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A.– Brasil, Bolsa, Balcão.

3. **PRESENCAS:** Os cotistas representando 9,03% (nove inteiros e três centésimos por cento) do total das cotas emitidas do Fundo encaminharam cartas respostas à Consulta Formal, conforme comprovantes arquivados na sede da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal
Secretária: Eveline Carabeli

5. **ORDEM DO DIA:** alteração (a) do preço do custo unitário de distribuição e (b) do preço de emissão da cota, conforme previsto nas principais características da 2ª emissão de cotas do Fundo ("**2ª Emissão**"), de acordo com a Proposta da Administradora nº 01/2018.

6. **DELIBERAÇÕES:** Recebidos e apurados os votos, os cotistas representando 8,97% (oito virgula noventa e sete por cento) votaram favoravelmente à Ordem do Dia, nos termos da Proposta da Administradora nº01/2018, no sentido de que a 2ª Emissão deverá possuir apenas um único custo unitário de distribuição tanto para os atuais Cotistas do Fundo que exercerem seu direito de preferência quanto para os novos investidores que adquirirem as Cotas da 2ª Emissão no âmbito da Oferta, o qual será de até 4,75% (quatro virgula setenta e cinco por cento), equivalente até R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) por Cota, referente aos custos para a realização da 2ª Emissão. Adicionalmente, o preço de emissão da cota passará de R\$ 88,96 (oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) por Cota para R\$ 86,00 (oitenta e seis reais) por Cota. Assim, o valor total a ser integralizado por cada cotista será de até R\$ 90,09 (noventa reais e nove centavos) por Cota.



FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGISTICA - FII
CNPJ/MF nº 15.576.907/0001-70

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2018

7. **AUTORIZAÇÃO:** A presente assembleia autoriza a Administradora a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas mediante Consulta Formalizada.

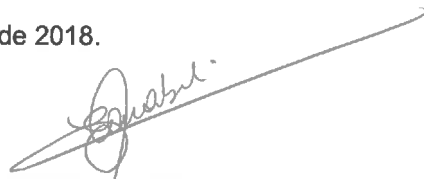
8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, foi assinada por mim Secretária, e pela Sra. Presidente.

São Paulo, 12 de junho de 2018.



Anita Spichler Scal

Presidente



Eveline Carabeli

Secretária